



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2729 DE 03 DE março DE 2006.**

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dá nova denominação à escola municipal que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º, da Lei nº 2.194, de 03 de novembro de 1999, onde consta Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza Santos, passará a denominar-se "**ESCOLA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONALIZANTE LAUDELINO DE SOUZA SANTOS**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 03 dias do mês de março de 2.006.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada  
no livro próprio e  
afixada no mural  
da Câmara Municipal  
Em 03/03/2006 A. Barbosa*